INDICAÇÃO N.º 308 /2026

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, **estude e analise a viabilidade de adoção do sistema de apostilas na Rede Municipal de Ensino de Jaguariúna, como material didático estruturado de apoio ao trabalho pedagógico, de modo a permitir um acompanhamento mais intensivo e sistemático do processo de ensino-aprendizagem e a consequente melhora dos indicadores educacionais do Município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação funda-se na premissa de que a qualidade da educação pública municipal depende, entre outros fatores, da existência de um material didático organizado, sequenciado e articulado com o currículo, capaz de orientar o trabalho cotidiano do professor e de assegurar continuidade e progressão ao aprendizado dos estudantes ao longo de cada ano letivo.

Em primeiro lugar, cumpre destacar que o sistema de apostilas, oferece sequência didática clara, com objetivos de aprendizagem definidos por etapa, o que favorece o planejamento docente, reduz a fragmentação dos conteúdos e permite um acompanhamento mais próximo e individualizado das dificuldades de cada estudante. Esse caráter estruturado é especialmente relevante em turmas numerosas e em escolas que atendem estudantes em situação de maior vulnerabilidade educacional.

Em segundo lugar, ressalta-se o potencial da medida para a melhoria dos indicadores educacionais do Município. A existência de material didático comum, com atividades de verificação de aprendizagem distribuídas ao longo do ano, permite diagnósticos mais frequentes e precisos, possibilita a intervenção pedagógica em tempo oportuno e cria condições objetivas para a recuperação paralela dos estudantes com defasagem, refletindo-se positivamente nos índices de proficiência, de aprovação e de redução do abandono escolar.

Por fim, a adoção de material didático estruturado, aliada ao acompanhamento pedagógico intensivo, constitui medida de efeito direto e mensurável sobre a qualidade do ensino ofertado, gera retorno visível à comunidade na forma de aprendizagem efetiva e amplia a equidade educacional, ao assegurar que todos os estudantes da Rede Municipal tenham acesso a conteúdo organizado e de qualidade, independentemente da escola que frequentem.

GVGMNR, 04 de novembro de 2026.

GERUZA MELO DO NASCIMENTO REIS

PROTOCOLO 00975/2026

LIDO- 26ª S.O. -10-11-2026